



Estado do Pará
Governo Municipal de Canaã dos Carajás
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS



ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Às 15:00 do dia 20 de Fevereiro de 2014, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) e respectivos membros da Equipe de Apoio, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e documentação, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO PARA CLIMATIZAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS. O(A) Pregoeiro(a) iniciou a sessão esclarecendo aos presentes como funciona o Pregão e os aspectos legais. Imediatamente o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos Srs. representantes das proponentes que se identificassem, munidos de carteira de identidade e/ou procuração para credenciamento.

Retiraram o edital as empresas: **AR TEC COMERCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO LTDA, A. MENDES DOS REIS-ME, FIQUE FRIO COMERCIO DE APARELHOS DE AR LTDA, S MUNIZ CARVALHO E CIA LTDA, T S FRANCO JUNIOR COMERCIO - ME e A NERES E CIA LTDA.**

Participaram deste certame a(s) licitante(s) abaixo relacionada(s), com seu(s) respectivo(s) representante(s):

A. NERES & CIA LTDA-ME.....	05.255.095/0001-08
KARLA IZABEL DE OLIVEIRA PINTO	C.P.F. nº 606.584.282-68
A. MENDES DOS REIS.....	04.958.783/0001-71
RUSSEL ALVES GAMA	C.P.F. nº 010.610.711-97
T.S.FRANCO JUNIOR COMERCIO - EPP.....	02.219.339/0001-09
ANTONIO CARLOS DE SOUSA GOMES JUNIOR	C.P.F. nº 395.029.022-20

Na análise dos documentos de credenciamento, verificou-se que todos os licitantes presentes apresentaram os documentos em conformidade ao exigido no edital, sendo assim a Pregoeira declarou todos credenciados a participar das próximas fases. Na continuidade dos trabalhos, a Pregoeira recolheu os envelopes contendo as Propostas e Documentações das licitantes presentes, que visto a inviolabilidade dos mesmos foram rubricados por todos. Aberto o envelope de Propostas das licitantes credenciadas, a Pregoeira juntamente com a Equipe de Apoio conferiram todas quanto a conformidade ao exigido no edital e especificações apresentadas. Foi constatado que a licitante A. MENDES DOS REIS-ME apresentou prazo de entrega "conforme edital" e A. NERES E CIA LTDA não mencionou o prazo de entrega, feito questionamento pelo representante da licitante **T S FRANCO JUNIOR COMERCIO - ME** sobre o entendimento desta comissão em relação ao fato mencionado, a Pregoeira entendeu que quando a Licitante não apresenta explicito em suas propostas os prazos indicados, as mesmas são aceitas para efeito de julgamento, prevalecendo os prazos indicados no ato convocatório, conforme menciona no item 42 do referido edital, sendo assim todas as três propostas apresentadas foram classificadas para a fase de lances verbais, conforme abaixo:

Para cada item cotado, a proposta inicial dos proponentes e seus respectivos lances estão expressos abaixo:

Item: 00001 - CENTRAL DE AR 9.000 BTUS
Quantidade: 10,000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances.

RUA TANCREDO NEVES



Estado do Pará
Governo Municipal de Canaã dos Carajás
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS



As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	T.S.FRANCO JUNIOR COMERCIO - EPP	R\$	1.285,000 *
	A. NERES & CIA LTDA-ME	R\$	1.259,000 *
	A. MENDES DOS REIS	R\$	1.223,000 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada:	1	T.S.FRANCO JUNIOR COMERCIO - EPP	R\$	1.160,000
		A. NERES & CIA LTDA-ME	R\$	1.150,000
		A. MENDES DOS REIS	R\$	1.145,000

Rodada:	2	T.S.FRANCO JUNIOR COMERCIO - EPP	R\$	1.087,000
		A. NERES & CIA LTDA-ME	R\$	1.080,000
		A. MENDES DOS REIS	R\$	1.075,000

Rodada:	3	T.S.FRANCO JUNIOR COMERCIO - EPP	R\$	1.070,000
		A. NERES & CIA LTDA-ME	R\$	1.065,000
		A. MENDES DOS REIS	R\$	1.060,000

Rodada:	4	A. NERES & CIA LTDA-ME	R\$	1.050,000
		A. MENDES DOS REIS	R\$	1.045,000
		T.S.FRANCO JUNIOR COMERCIO - EPP		Desistiu.
		Justificativa: A licitante declinou		

Rodada:	5	A. NERES & CIA LTDA-ME		Desistiu.
		Justificativa: A licitante declinou		

Habilitação A. MENDES DOS REIS, Data: 20/02/2014 às 19:22:39

Dec.vencedor A. MENDES DOS REIS, Data: 20/02/2014 às 19:22:43

Item: 00002 - CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S
Quantidade: 30,000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	T.S.FRANCO JUNIOR COMERCIO - EPP	R\$	1.425,000 *
	A. MENDES DOS REIS	R\$	1.409,000 *
	A. NERES & CIA LTDA-ME	R\$	1.401,000 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada:	1	T.S.FRANCO JUNIOR COMERCIO - EPP	R\$	1.330,000
		A. MENDES DOS REIS	R\$	1.325,000
		A. NERES & CIA LTDA-ME	R\$	1.320,000

Rodada:	2	T.S.FRANCO JUNIOR COMERCIO - EPP	R\$	1.254,000
		A. MENDES DOS REIS	R\$	1.250,000
		A. NERES & CIA LTDA-ME	R\$	1.200,000

RUA TANCREDO NEVES



Estado do Pará
Governo Municipal de Canaã dos Carajás
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS



Rodada: 3 T.S.FRANCO JUNIOR COMERCIO - EPP R\$ 1.190,000
A. MENDES DOS REIS R\$ 1.185,000
A. NERES & CIA LTDA-ME Desistiu.
Justificativa: A licitante declinou

Rodada: 4 T.S.FRANCO JUNIOR COMERCIO - EPP R\$ 1.175,000
A. MENDES DOS REIS R\$ 1.170,000

Rodada: 5 T.S.FRANCO JUNIOR COMERCIO - EPP Desistiu.
Justificativa: A licitante declinou

Habilitação A. MENDES DOS REIS, Data: 20/02/2014 às 19:23:01

Dec.vencedor A. MENDES DOS REIS, Data: 20/02/2014 às 19:23:05

Item: 00003 - CENTRAL DE AR 18000 BTU
Quantidade: 13,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	T.S.FRANCO JUNIOR COMERCIO - EPP	R\$	2.090,000 *
	A. NERES & CIA LTDA-ME	R\$	2.073,000 *
	A. MENDES DOS REIS	R\$	1.909,000 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1 T.S.FRANCO JUNIOR COMERCIO - EPP R\$ 1.813,000
A. NERES & CIA LTDA-ME R\$ 1.800,000
A. MENDES DOS REIS R\$ 1.790,000

Rodada: 2 T.S.FRANCO JUNIOR COMERCIO - EPP R\$ 1.700,000
A. MENDES DOS REIS R\$ 1.695,000
A. NERES & CIA LTDA-ME Desistiu.
Justificativa: A licitante declinou

Rodada: 3 T.S.FRANCO JUNIOR COMERCIO - EPP Desistiu.
Justificativa: A licitante declinou

Habilitação A. MENDES DOS REIS, Data: 20/02/2014 às 19:23:16

Dec.vencedor A. MENDES DOS REIS, Data: 20/02/2014 às 19:23:19

Item: 00004 - CENTRAL DE AR 60.000 BTU'S
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO

RUA TANCREDO NEVES



Estado do Pará
Governo Municipal de Canaã dos Carajás
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS



UNITÁRIO.

Prop. Base	T.S.FRANCO JUNIOR COMERCIO - EPP	R\$	6.900,000 *
	A. MENDES DOS REIS	R\$	5.906,000 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1 T.S.FRANCO JUNIOR COMERCIO - EPP Desistiu.
Justificativa: A licitante declinou

Negociação A. MENDES DOS REIS R\$ 5.900,000

Habilitação A. MENDES DOS REIS, Data: 20/02/2014 às 19:23:28

Dec.vencedor A. MENDES DOS REIS, Data: 20/02/2014 às 19:23:32

Item: 00005 - CENTRAL DE AR 22.000 BTUS

Quantidade: 10,000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	T.S.FRANCO JUNIOR COMERCIO - EPP	R\$	2.650,000 *
	A. MENDES DOS REIS	R\$	2.633,000 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1 T.S.FRANCO JUNIOR COMERCIO - EPP R\$ 2.500,000
A. MENDES DOS REIS R\$ 2.450,000

Rodada: 2 T.S.FRANCO JUNIOR COMERCIO - EPP R\$ 2.327,000
A. MENDES DOS REIS R\$ 2.320,000

Rodada: 3 T.S.FRANCO JUNIOR COMERCIO - EPP R\$ 2.240,000
A. MENDES DOS REIS R\$ 2.235,000

Rodada: 4 T.S.FRANCO JUNIOR COMERCIO - EPP Desistiu.
Justificativa: A licitante declinou

Habilitação A. MENDES DOS REIS, Data: 20/02/2014 às 19:23:41

Dec.vencedor A. MENDES DOS REIS, Data: 20/02/2014 às 19:23:43

Item: 00006 - CENTRAL DE AR 30.000 BTUS

Quantidade: 3,000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

RUA TANCREDO NEVES



Estado do Pará
Governo Municipal de Canaã dos Carajás
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS



Prop. Base	T.S.FRANCO JUNIOR COMERCIO - EPP	R\$	3.950,000 *
	A. NERES & CIA LTDA-ME	R\$	3.620,000 *
	A. MENDES DOS REIS	R\$	3.466,000 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada:	1	T.S.FRANCO JUNIOR COMERCIO - EPP	R\$	3.292,000
		A. NERES & CIA LTDA-ME	R\$	3.200,000
		A. MENDES DOS REIS		Desistiu.
		Justificativa: A licitante declinou		

Rodada:	2	T.S.FRANCO JUNIOR COMERCIO - EPP		Desistiu.
		Justificativa: A licitante declinou		

Inabilitação A. NERES & CIA LTDA-ME, Data: 20/02/2014 às 19:25:59

Convite T.S.FRANCO JUNIOR COMERCIO - EPP, Data: 20/02/2014 às 19:26:16
Foi convidado para participar e dar continuidade ao pregão.

Habilitação T.S.FRANCO JUNIOR COMERCIO - EPP, Data: 20/02/2014 às 19:26:24

Dec.vencedor T.S.FRANCO JUNIOR COMERCIO - EPP, Data: 20/02/2014 às 19:26:28

Item: 00007 - CENTRAL DE AR 36.000 BTU'S
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	A. NERES & CIA LTDA-ME	R\$	5.577,000 *
	T.S.FRANCO JUNIOR COMERCIO - EPP	R\$	5.240,000 *
	A. MENDES DOS REIS	R\$	4.769,000 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada:	1	A. NERES & CIA LTDA-ME	R\$	4.700,000
		T.S.FRANCO JUNIOR COMERCIO - EPP	R\$	4.495,000
		A. MENDES DOS REIS		Desistiu.
		Justificativa: A licitante declinou		

Rodada:	2	A. NERES & CIA LTDA-ME		Desistiu.
		Justificativa: A licitante declinou		

Desis Mic/Epp A. NERES & CIA LTDA-ME Desistiu de lance.

Habilitação T.S.FRANCO JUNIOR COMERCIO - EPP, Data: 20/02/2014 às 19:25:23

Dec.vencedor T.S.FRANCO JUNIOR COMERCIO - EPP, Data: 20/02/2014 às 19:25:28

Após encerramento da fase de lances verbais a Pregoeira passou para abertura dos envelopes de

RUA TANCREDO NEVES



Estado do Pará
Governo Municipal de Canaã dos Carajás
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS



HABILITAÇÃO das Licitantes vencedoras. Na análise dos mesmos a Pregoeira constatou que a licitante **A NERES E CIA LTDA** deixou de apresentar a nota fiscal juntamente com o atestado de capacidade técnica conforme exigido no item 59.3, alínea b, sendo a mesma inabilitada por descumprir a exigência do referido item. As Licitantes **A. MENDES DOS REIS-ME** e **T S FRANCO JUNIOR COMERCIO - ME** foram consideradas habilitadas por apresentarem todos os documentos em conformidade ao exigido no edital. Declarado isto o representante da Licitante **T S FRANCO JUNIOR COMERCIO - ME** se manifestou **questionando o descumprimento dos termos do edital por parte da licitante A. MENDES DOS REIS-ME, uma vez que a mesma** apresentou no envelope de habilitação balancetes provisórios elaborados durante o exercício de 2013, o que é vedado pela Lei Federal 8.666/93, sendo que o primeiro não consta autenticação da Junta Comercial nas folhas 02, 03 e 04 e por este fato solicitou a Pregoeira que se fizesse diligência para comprovação dos fatos. A Pregoeira indeferiu o pedido da licitante por entender não ser de sua competência diligenciar documentos e sim à Junta Comercial fiscalizar e controlar a elaboração do documento em questão. Quanto à alegação de que a licitante apresentou somente balancetes, a Pregoeira justificou que a JUCEPA autenticou e selou os documentos em questão como sendo balanço patrimonial e que os mesmos demonstram a boa condição financeira da licitante, o que cumpre com o objetivo da exigência do ato convocatório. Diante disto a licitante **T S FRANCO JUNIOR COMERCIO - ME** manifestou sua intenção de interpor recurso contra o ato da Pregoeira pela habilitação da licitante **A. MENDES DOS REIS-ME**.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo(a) Pregoeiro(a), Equipe de apoio e representantes presentes. O(A) Pregoeiro(a) declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO

FUNÇÃO	NOME
Pregoeiro(a)	CLEUDENICE BOMFIM DE MACEDO
Equipe apoio	OSÉIAS LIMA DA FONSECA
Equipe apoio	TIARLES DA SILVA SANTANA
Equipe apoio	ROSIENE OLIVEIRA DA SILVA

ASSINATURA

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

A. NERES & CIA LTDA-ME
A. MENDES DOS REIS
T.S.FRANCO JUNIOR COMERCIO - EPP

ASSINATURA

RUA TANCREDO NEVES